

ATO DO PRESIDENTE Nº 002/2023-GAB/PRES/CVMO, de 1º de fevereiro de 2023.



Dispõe sobre o calendário das Sessões Legislativas Ordinárias Deliberativas para o 1º e 2º semestres da 3ª Sessão Legislativa da 13ª Legislatura da Câmara Municipal de Oiapoque e dá outras providências.

A PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE OIAPOQUE, ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Lei Orgânica e o Regimento Interno;

R E S O L V E:

Art. 1º Estabelecer o **CALENDÁRIO DAS SESSÕES ORDINÁRIAS DELIBERATIVAS**, para o primeiro e segundo semestres do **exercício legislativo de 2023** da Câmara Municipal de Oiapoque.

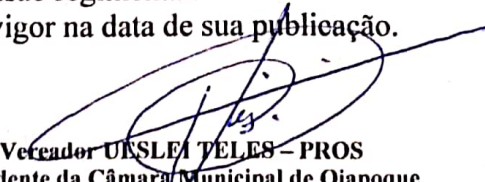
| MÊS | DIA - Terças-feiras - 09h |
|---|--|
| 1º semestre Legislativo | |
| JANEIRO | RECESSO PARLAMENTAR |
| FEVEREIRO - 14/02/2023 - Término do RECESSO PARLAMENTAR | 21 e 28 |
| MARÇO | 07, 14, 21 e 28 |
| ABRIL | 04, 11, 18 e 25 |
| MAIO | 02, 09, 16, 23 e 30 |
| JUNHO | 06, 13, 20, e 27 |
| JULHO | RECESSO PARLAMENTAR (1º a 31/07/2023) |
| 2º semestre Legislativo | |
| AGOSTO | 01, 08, 15, 22 e 29 |
| SETEMBRO | 05, 12, 19 e 26 |
| OUTUBRO | 03, 10, 17, 24 e 31 |
| NOVEMBRO | 07, 14, 21 e 28 |
| DEZEMBRO 15/12/2023 - Início do RECESSO PARLAMENTAR | 05 e 12 |

Legenda:  Feriado Nacional
 Feriados Estadual e Municipal

§1º.As sessões ordinárias legislativas terão seu início das 09h às 12h, todas as terças-feiras, prorrogável por mais 30 (trinta) minutos, conforme aprovação do Soberano Plenário.

§ 2º. As Sessões ordinárias que recaírem nos feriados nacional, estadual ou municipal, serão antecipadas conforme previsão regimental.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.


Vereador **URSLEI TELES – PROS**
Presidente da Câmara Municipal de Oiapoque
Biênio 2023/2024

Endereço: Av. Veiga Cabral nº. 390; bairro: Centro, Oiapoque/AP - CEP: 68.980-000
www.oiapoque.ap.leg.br